

DATA DA LEITURA: 29/05/2025		ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERABA/MG	
CODIGO: ID 9300		VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO: .		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025	
ABERTURA: 09/06/2025		OBJETO: MEDICAMENTOS	
HORA: 10:00		VALIDA.PROP.: 60 DIAS	
JULGAMENTO: ITEM		ENTREGA: 10 Dias Corridos	
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO: 30 Dias	
LEI 14.133/2021: SIM		PRAZO DA DOC.: 7.10.3 ADEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 3 HORAS	
VIGENCIA: 12 MESES		SISTEMA: https://ammlicita.org.br/	
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA			

PÁGS		DOCUMENTOS EXIGIDOS			H	P	F	PÁGS		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.	H	P	F	
5.2.1	CONTRATO SOCIAL	X						ETP 1	AFE COMUM LABORATORIO				X	X			
5.2.1	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X						ETP 1	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				X	X			
5.2.1	CNH – DOS SÓCIOS	X							AFE CORRELATO LABORATORIO								
5.3.1	CNPJ. Cod: 6	X							AMOSTRAS								
5.3.6	FGTS	X							BOAS PRÁTICAS DE FABRI.								
5.3.5	INSS	X							CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO								
5.3.5	CERT. FEDERAL	X						6.2.1 B, C	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA				X				
5.3.4	CERT. ESTADUAL	X						8.13.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM				PODERÁ				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL							1.2	DIGITAR CONFORME ANEXO				ANEXO II				
5.3.3	CERT. MUNICIPAL	X						5.5.3	REGISTRO DE MEDICAMENTO				DOU	X			
5.3.3	CERTIDÃO IPTU	X							REGISTRO MATERIAL								
5.3.2.	CIM	X						5.5.3	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				X				
5.3.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X							RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()								
5.3.7	MTE – DEBITOS TRABALHISTAS	X						5.5.4.	ISENÇÃO DE RG				X				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ							5.5.6.4	cumprir as exigências da Portaria nº 802 de 08/10/1998 do Ministério da Saúde, republicada em 07/04/1999				X				
	BALANÇO							6.2.1 D	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC								Nº DO ITEM NO REGISTRO								
5.4.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X							LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.								
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM								LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.								
	CARTÓRIOS PROTESTO							2.2.6	VALIDADE DOS PRODUTOS:				75%				
	CERTIDÃO DO FORO								PROPOSTA VIA 1						X		
5.5.1	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X							PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.								
	LIC. FUNC. - MATERIAL							8.13.2.	FICHA TÉCNICA				PODERÁ				
5.5.2	AFE COMUM - ANVISA	X						X	VALOR ESTIMADO R\$ 185.740,00				X				
5.5.2	AFE COMUM - DOU	X						8.9	EXEQUIBILIDADE				PODERÁ				
5.5.2	AFE ESPECIAL - ANVISA	X						TR	CÓDIGO PMI E CÓDIGO CATMAT				PROPOSTA				
5.5.2	AFE ESPECIAL - DOU	X						15.1	SEGUIR TABELA CMED				PROPOSTA				
	AFE CORRELATO - ANVISA								ENVELOPE PROP. SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERABA/MG					X			
	AFE CORRELATOS - DOU								PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:								
5.5.1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X							6.2.1 A) Valor unitário e total do item objeto desta licitação; b) Marca (se houver); c) Fabricante; d) Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II), indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso. 6.2.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X							INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X							7.6.3. O intervalo mínimo de diferença de valores que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo); / 8.8 é índice de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% do valor orçado pela Administração Pública.								
5.5.6.5.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:								
5.5.6.5.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X							7.10.3. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação/Pregoeiro Responsável, solicitará ao licitante classificado em primeiro lugar, para no prazo mínimo de 03 (três) horas, encaminhar via sistema eletrônico, a proposta devidamente adequada ao objeto e à compatibilidade do preço/lance ofertado conforme disposições do Edital/ 7.10.3.1. A proposta de preços ajustada deverá conter os preços unitários e valor global com até 02 (duas) casas decimais, bem como a marca e, se necessário, dos documentos complementares/ 9.1.2. O licitante vencedor fará o envio dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio da plataforma eletrônica no prazo mínimo de 03 (três) horas								
5.5.6.5.	DOC. FARMACÊUTICO	X															
	CRC NA PREFEITURA								PÁGS	DECLARAÇÕES				H	P	F	
	CADFOR									DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR							
5.3.4	CERTIDÃO DO ICMS	X								DECL. INEX. FATOS IMPEDITIVOS							
	SICAF	X								DECL. DE REQ. DE HAB.							
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X								DADOS DO REPRESENTANTE							
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X								CARTA CREDENCIAMENTO							
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO							5.6.1.		DECLARAÇÃO GERAL				X			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP									DADOS DA EMPRESA				X			
8.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS, CNEP																
8.1 CONSULTA	CAFIMP																
	CERTIDÃO DO TCU																
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO																
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA							
										SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:							
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									7.2. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. / 8.7 A) Contiver vícios insanáveis; b) Não obedecer às especificações técnicas contidas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II); c) Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública; e) Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus ANEXOS, desde que insanável.							
	BOMBEIROS									INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:							
	IDONEIDADE FINANCEIRA									4.2.1 – ITENS 01 a 08 (itens exclusivos às M.E./E.P.P./EQUIPARADOS): por apresentar valor estimado em até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)/ 4.2.2. ITEM 09 (reserva de cota preferencial às ME/EPP/EQUIP.) / 4.2.3. ITEM 10 (ampla concorrência)							
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:							
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								telefones: (34) 3331-2750 / 3331-2706 / 3331-2710 ou pelo e-mail: licitacao.sms@uberaba.mg.gov.br							
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UBERABA/MG	X								RECEB. NOME:				EM:			